



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 38/2023

Ofício Nº 177/2023  
Ibitinga, 23 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, **as Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Exercício 2022**.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)  
Ibitinga – SP  
CEP:14940-097



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

#### 3º Quadrimestre de 2.022

#### 1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 3º Quadrimestre de 2022. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas as esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

#### 2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até Quad.3/3 1	Realizado Até o período 2	Índice Realização (2/1)
(1) Receitas Fiscais	243.586.442,60	242.098.814,31	99,40%
(2) Despesas Fiscais	283.275.087,94	248.338.207,09	87,70%
(1-2) Result. Primário		-6.239.392,78	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ -6.239.392,78 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou o seguinte resultado, nas despesas fiscais o valor pago foi de R\$ 230.292.344,05 (duzentos e trinta milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) no exercício de 2022, e o valor de R\$ 18.045.863,04 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) que corresponde a pagamentos de restos a pagar processados e não processados, com saldos nas devidas contas bancárias.

### 3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
<b>RECEITAS</b>	243.620.558,60	243.620.558,60	247.273.259,14	101,50%	101,50%
Correntes	243.620.558,60	243.620.558,60	247.106.817,93	101,43%	101,43%
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intra - Orçamentária	0,00	0,00	166.441,21	0,07%	0,07%
<b>DESPESAS</b>					
Empenhadas	243.620.558,60	284.548.007,94	249.851.395,45	102,56%	87,81%
Liquidadas	243.620.558,60	284.548.007,94	237.275.384,81	97,40%	83,39%
Pagas	243.620.558,60	284.548.007,94	231.904.621,87	95,19%	81,50%
<b>CORRENTES</b>					
Empenhadas	215.600.448,80	242.388.120,06	225.727.246,51	104,70%	93,13%
Liquidadas	215.600.448,80	242.388.120,06	219.391.150,33	101,76%	90,51%
Pagas	215.600.448,80	242.388.120,06	214.328.154,82	99,41%	88,42%
<b>CAPITAL</b>					
Empenhadas	25.620.109,80	41.971.367,88	23.946.567,13	93,47%	57,05%
Liquidadas	25.620.109,80	41.971.367,88	17.707.254,51	69,11%	42,19%
Pagas	25.620.109,80	41.971.367,88	17.576.467,05	68,60%	41,88%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

INTRA - ORÇAMENTÁRIA					
Empenhadas	0,00	188.520,00	177.581,81	0,00%	94,20%
Liquidadas	0,00	188.520,00	176.979,97	0,00%	93,88%
Pagas	0,00	188.520,00	176.979,97	0,00%	93,88%

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 247.273.259,14 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) o que corresponde a 101,50% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 247.106.817,93 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos), correspondente a 101,43%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Não houve arrecadação neste 3º Quadrimestre de 2022.

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 166.441,21 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), correspondente a 0,07% do total.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 249.851.395,45 (duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Redigam-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 237.275.384,81 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 231.904.621,87 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 4,04% ou R\$ 9.997.874,33 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## 4 - GASTO COM PESSOAL

	3º QUADRIMESTRE 2022
Receita Corrente Líquida	247.106.817,93
Despesas com Pessoal	97.598.921,36
Percentual Apurado	39,50%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	97.598.921,36
Percentual Final	39,50%

As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 97.598.921,36 (noventa e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, representando 39,50% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 247.106.817,93 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

## 5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.021	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq. / Pagar
Processados	14.255,93	10.584.285,10	10.551.701,42	8.160,05	38.679,56
Não Processados	2.087.249,35	9.263.455,12	7.496.086,86	1.167.318,50	2.687.299,11

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2021 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 21.949.245,50 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 18.047.788,28 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), com cancelamento no período de R\$ 1.175.478,55 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 2.725.978,67 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

## 6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	195.867.225,33	247.106.817,93		
Dívida Consol. Líquida	7.065,40	38.679,56	120,00%	0,0157%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atinge 0,0157% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.





## 7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	160.084.046,39		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	40.021.011,60	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	24.539.365,33		
3 - Despesas manutenção Ensino			
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	21.343.764,38	20.711.250,90	20.454.356,71
3.2 - Retenção ao FUNDEB	24.539.365,33	24.539.365,33	24.539.365,33
<b>4 - Total Geral Despesa da Educação</b>	<b>45.883.129,71</b>	<b>45.350.616,23</b>	<b>44.993.722,04</b>
4.1 - Rendimentos 25%	106.430,79	106.430,79	106.430,79
<b>5 - Total de Deduções</b>	<b>106.430,79</b>	<b>106.430,79</b>	<b>106.430,79</b>
<b>6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF</b>	<b>45.776.698,92</b>	<b>45.144.185,44</b>	<b>44.887.291,25</b>
7 - Percentual correspondente de aplicação	28,60%	28,20%	28,04%

8 - Percentual correspondente de aplicação

<b>45.776.698,92</b>	<b>45.144.185,44</b>	<b>44.887.291,25</b>
<b>28,60%</b>	<b>28,20%</b>	<b>28,04%</b>

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 28,60% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 5.755.687,32 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.





## FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

28.633.959,60	
25.770.563,64	90%

2 - Aplicação mínima - 90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%	Máximo 30%
20.043.771,72	8.590.187,88

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

3.2 - Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

3.4 - Percentual correspondente

Empenhado	Liquidado	Pago
25.872.947,01	25.872.947,01	24.696.256,55
90,36%	90,36%	86,25%
2.761.013,09	2.761.012,59	2.586.519,15
9,64%	9,64%	9,03%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

5 - Percentual correspondente

28.633.960,10	28.633.959,60	27.282.775,70
100%	100%	95,28%

Nesse 3º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100%, sendo aplicado da seguinte forma: 90,36% com o Magistério e 9,64% com demais despesas.






## 8 - SAÚDE

Quadro 8 - 15%	3º QUADRIMESTRE 2022
Receitas de Impostos	155.736.876,63
(=) Receita total considerada	23.360.531,49
Despesas Liquidada	54.619.193,67
(-) Receitas adicionais de saúde	23.049.048,76
Valor Final de Aplicação	31.570.144,91
Percentual Final de Aplicação	20,27%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 20,27% correspondente a uma aplicação de R\$ 31.570.144,91 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 5,27%, que representa o montante de R\$ 8.209.613,41 (oito milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 23.360.531,49 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.





## 9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 3º Quadrimestre de 2.022, cumprimento das Metas Fiscais previstas. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 23 de fevereiro de 2023

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal**

**Carlos Eduardo de C. Monteiro**  
**Contador**

**Jean Gonçalves Pereira**  
**Secretário de Finanças**



